



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 159/2024

1º Termo de apostilamento á ata nº 159/2024 oriunda do PE 055/2024 firmado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Olegário e a Empresa CONECTA MEDIC LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 18.602.060/0001-40, sediado na Praça Doutor Castilho, nº 10, Bairro Centro, em Presidente Olegário - MG, neste ato representado por seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, em Presidente Olegário - MG, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CONECTA MEDIC LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **41.990.236/0001-08**, situada na Rua Monte Alegre, nº 70, Vila Paraíso, **CAPINÓPOLIS/MG**, CEP 38.360-000, e-mail rmed.empenhos@gmail.com, telefone (64) 3431-1900, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Rogerio Alves da Silva Castro, inscrito no CPF nº. 044.645.206-85 e RG nº MG 6587111 SSP/MG, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo de apostilamento é firmado com fundamento nos termos do art. 136, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a alteração da razão social da empresa contratada, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com a "Quinta Alteração Contratual" encaminhada pela contratada.


CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

3.1. Fica **ALTERADA** a razão social da empresa contratada passando de RCMED DISTRIBUIDORA LTDA, para **CONECTA MEDIC LTDA**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Presidente Olegário, 15 de janeiro de 2025.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
Rhenys Da Silva Cambraia
Prefeito Municipal